

## DECRETO Nº 66 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto Municipal n.º 45 de 03 de Agosto de 2015 para a substituição de membros da JARI/VG.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/97;

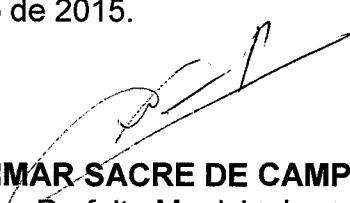
### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros do JARI/VG:

| SUBSTITUÍDOS                     | NOVOS MEMBROS               | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1. Paulo Roberto Ferreira Junior | 1. Silvio Eugênio Fernandes | Presidente |
| 2. Pablo Gustavo Moraes Pereira  | 2. Fernando Dias            | Membro     |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2015.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 05 de Novembro de 2015.



**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

DER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXTRATO DE PORTARIA: Nº 346/2015**

**DATA:** 23/10/2015

**SÚMULA:** NOMEAR, SRA. ARLETE RECH DE BARROS, PARA CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE ARTES LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 265/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 265/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

**CONTRATADO:** DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

**VALOR:** R\$ 3.463,84

**VIGÊNCIA** 03/11/2015 A 31/08/2016

**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**MILTON JOSE TONIAZZO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 264/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 264/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

**CONTRATADO:** BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

**VALOR:** R\$ 1.922,45

**VIGÊNCIA** 03/11/2015 A 31/08/2016

**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**MILTON JOSE TONIAZZO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 58/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 58/2015**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2015, tendo como objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de higiene geral, descartáveis e lavanderia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Terra Nova do Norte-MT, com realização prevista para o dia 20 de novembro de 2015, às 09h00min (nove horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 09 de novembro de 2015.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma do que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONVOCA:**

Dirigentes e Membros de Entidades Cíveis Organizadas;

Autoridades e funcionários de órgãos públicos;

Empresários e Empregados da Indústria, Comércio e Serviços, e Produtores Rurais;

Direção, Professores e Alunos das redes municipal e estadual de ensino;

Demais pessoas interessada.

Para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2015, às 19:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de União do Sul, sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 – deste Município, que encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores.

Para que todos tomem conhecimento, expede-se o presente Edital, que será afixado em diversos locais de acesso ao público e publicado em órgão de imprensa escrita.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 09 de novembro de 2015

Abimael Barbosa de Sá

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 026/2015**

**Eduardo Abelaira Vizotto**, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1.998 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve **NOMEIA**, com efeito, a partir de 09/11/2015, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

|                           |                                |         |
|---------------------------|--------------------------------|---------|
| CRISTIANE PEREIRA MARTINS | ASSISTENTE TÉCNICO – LICITAÇÃO | DGA – 7 |
|---------------------------|--------------------------------|---------|

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 09 de novembro de 2015

**EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**

**DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**

**DECRETO Nº 66 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera o Decreto Municipal nº 45 de 03 de Agosto de 2015 para a substituição de membros da JARI/VG.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/97;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros do JARI/VG:

| SUBSTITUÍDOS                     | NOVOS MEMBROS               | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1. Paulo Roberto Ferreira Junior | 1. Sílvio Eugênio Fernandes | Presidente |
| 2. Pablo Gustavo Moraes Pereira  | 2. Fernando Dias            | Membro     |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2015.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 05 de Novembro de 2015.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**PORTARIA 524/CPSPAD/SAD/2015**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**Resolve:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 255/2015, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2015 em desfavor de WALDINETE ALMEIDA DANTAS e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista no Art. 126, incisos III e IX e 127, incisos XII e XIV da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 137 e 142, inciso I, IV, VIII, X e XIII, da mesma Lei Municipal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 2015.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA 525/CPSPAD/SAD/2015**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**Resolve:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 255/2015, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2015 em desfavor de WANESSA INÁCIO DA CRUZ e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista no Art. 126, incisos III e IX e 127, incisos XII e XIV da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 137 e 142, inciso I, IV, VIII, X e XIII, da mesma Lei Municipal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 2015.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA 529/CPSPAD/SAD/2015**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**Resolve:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 255/2015, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2015 em desfavor de DAOUD MOHD JABER ABDALLAH, e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista no Art. 126, incisos III e IX e 127, incisos XII e XIV da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 137 e 142, inciso I, IV, VIII, X e XIII, da mesma Lei Municipal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 2015.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 153/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **PAULO CELIO DE ARRUDA.**”

**A Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015.04.11362P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º, I, II, III, e parágrafo único da EC 47/2005, c/c art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal; c/c o artigo 195, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande; c/c art. 71, I da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação, com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, bem como tabela do anexo I da mesma Lei c/c Lei Complementar nº 4.093/2015, que reajusta o salário dos profissionais da educação;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **PAULO CELIO DE ARRUDA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 211307 SSP/MT e inscrito no CPF nº 126.959.981-04, matriculado sob o nº 38563, estável no cargo de Professor, Nível 10, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de outubro de 2015.

**Terezinha J. R. Milani**

**Presidente**

Homologo:

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**